



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

**PROCESSO: 132/1.14.0002702-9
(0005358-88.201.4.82.1013)**

55º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Apresentado em setembro de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Homologação do PRJ	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."

2. RESUMO

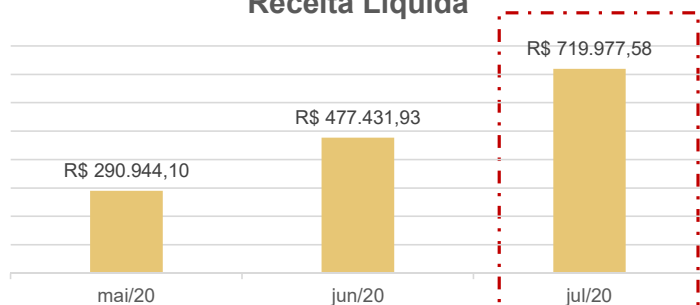
DIVULTEC

A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro

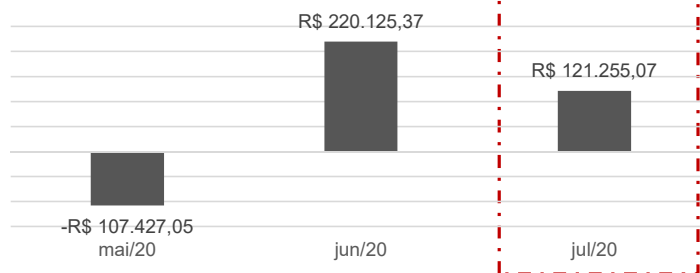


RESULTADOS

Receita Líquida

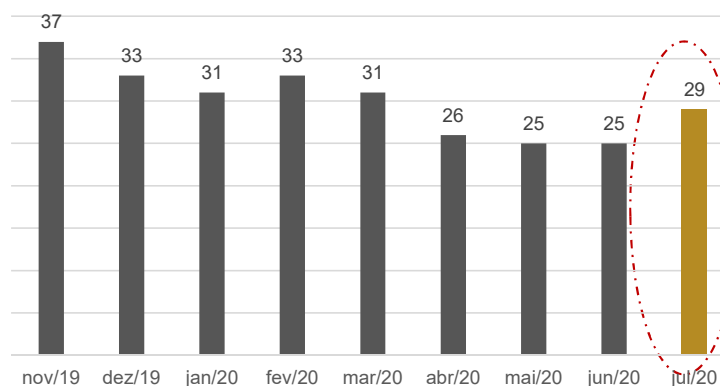


Resultado



Em julho o aumento de 59% no faturamento, deve-se pela combinação da retomada das atividades econômicas, período próximo à data comemorativa do dia dos pais e a nova linha de produtos desenvolvidos pela Divultec. O aumento de 17% nas despesas operacionais não impediu o lucro de R\$121.255,07 no período. No acumulado do ano, contudo, a Recuperanda mostra prejuízo de R\$87mil.

QUADRO DE COLABORADORES



Em julho a Recuperanda operou uma demissão e realizou 5 admissões, finalizando o período com 29 empregados. Embora os encargos sociais sobre a folha de pagamento não estejam regulares, os salários permanecem em dia. Os gastos com pessoal atingiram **R\$85.323,22** no mês, aumento de 14% em comparação ao mês anterior, devido as novas contratações.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

PASSIVO FISCAL



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que vem adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$548.097,40** no mês de julho, sendo que deste valor 58% está parcelado com pagamentos regulares.

2. RESUMO

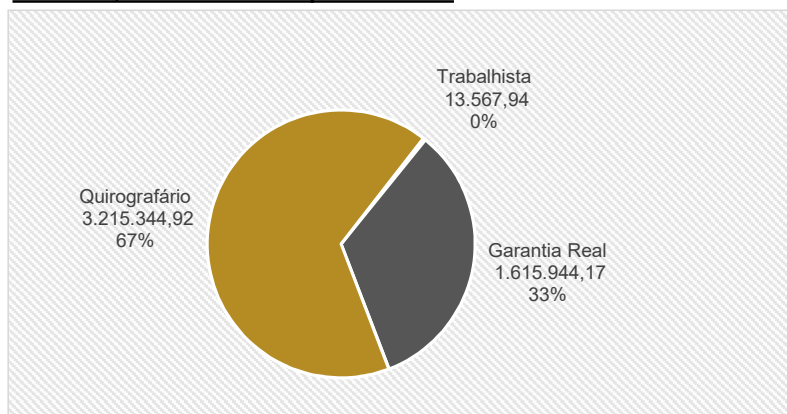
DIVULTEC



Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por Natureza



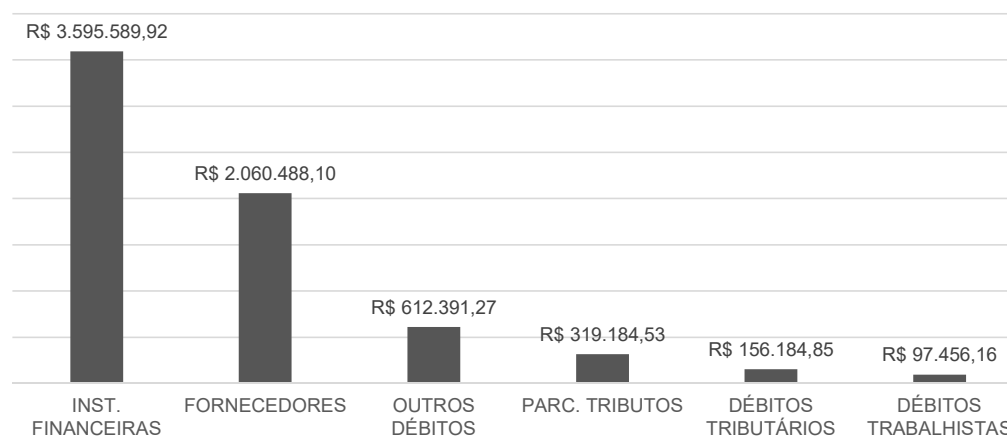
Principais Credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

Passivo

O passivo da Divultec em julho atingiu **R\$6.841.294,83**, e as principais exigibilidades estão demonstradas abaixo:



Pendências e Esclarecimentos

- O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Divultec é o dia 20 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de julho de 2020 deveriam ser encaminhadas até 20/08/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 21/08/2020.
- Em relação aos documentos solicitados, ficaram pendentes o envio:
 - Inventário imobilizado
 - Regularização dos registros contábeis de Caixa, Clientes, Adiantamentos e Empréstimos.
 - Aging list de clientes e fornecedores.

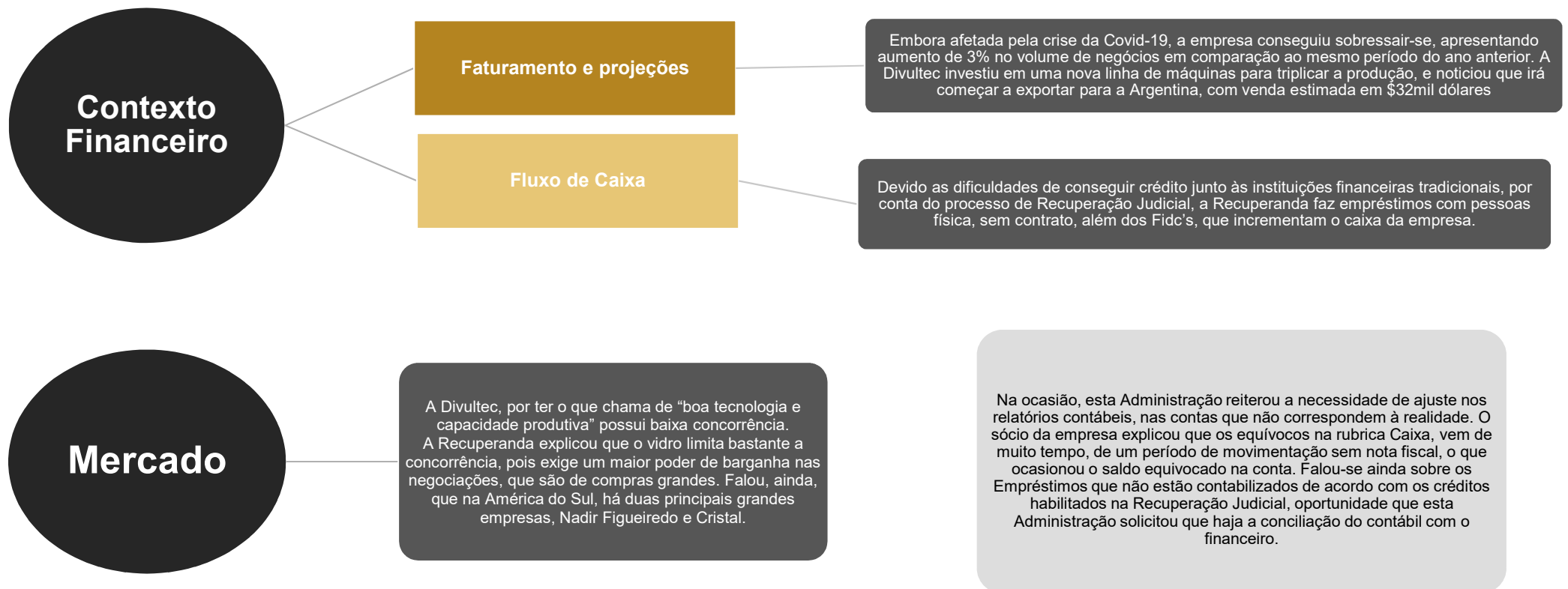
2. RESUMO



DIVULTEC

Acompanhamento Administrador Judicial

Em reunião virtual realizada no dia 22/07/2020, através da plataforma Microsoft Teams, entre os representantes da Recuperanda e desta Administração Judicial, foram esclarecidos e atualizados os assuntos que seguem:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades

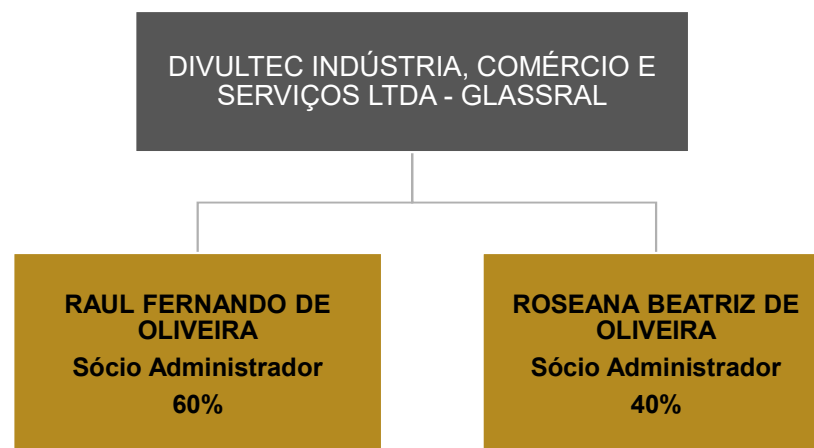
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

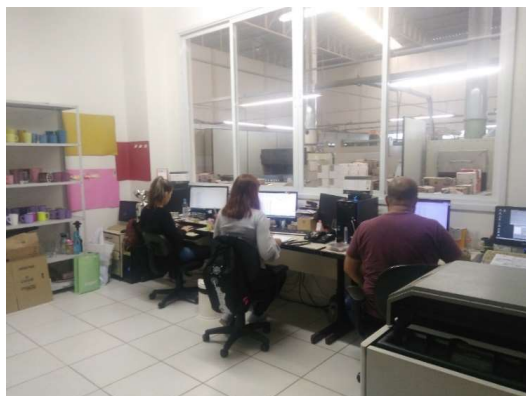


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanco Patrimonial

BALANÇO	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVO	5.258.898	5.399.852	5.505.364
CIRCULANTE	2.650.778	2.815.297	2.944.373
DISPONIBILIDADES	454.460	480.166	502.991
BENS REMUNERÁRIOS	438.069	456.943	479.360
BANCO CONTA MOVIMENTO	16.390,33	23.222,57	23.631,19
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.196.318	2.335.131	2.441.382
DUPLICATAS A RECEBER	324.735,34	357.863,43	502.820,84
ESTOQUE	833.816	1.011.191	943.961
TRIBUTOS A RECUPERAR	540.286	576.425	589.558
OUTROS CRÉDITOS	285.686	169.964	186.675
DESPESAS A APROPRIAR	211.796	219.687	218.368
NÃO CIRCULANTE	2.608.119	2.584.555	2.560.991
IMOBILIZADO	2.608.119	2.584.555	2.560.991

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Bens Remuneratórios:** o saldo em Caixa informado nas demonstrações contábeis não corresponde à realidade. Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da empresa noticiou que a Recuperanda está estudando uma forma de regularização da conta, e que os valores equivocados referem-se a pagamentos efetuados sem lastro em notas fiscais que ocorreram anos atrás. Em julho, os ingressos em caixa vieram basicamente de transferências bancárias, enquanto os pagamentos ocorreram em face de pró-labore, comissão e alguns fornecedores. No período ingressou no caixa da empresa R\$37mil havendo desenhais na ordem de R\$15mil, motivo do crescimento nesta rubrica.
- **Banco conta movimento:** a Recuperanda enviou os extratos bancários de suas contas, onde atestou-se o valor contabilizado, que se apresenta da seguinte forma: Banrisul possui saldo de R\$1,00, Sicredi de R\$15.142,39, aplicações Banco do Brasil de R\$3.971,72, aplicações Banrisul de R\$3.516,04. Os ingressos de valores acontecem com clientes e resgate de aplicações financeiras, sendo através dos bancos que ocorrem os pagamentos a fornecedores, tributos, salários e demais despesas. Em julho, o principal pagamento ocorreu a Nadir Figueiredo na monta de R\$52mil. No período, os ingressos foram maiores que as saídas, de modo que o saldo da conta aumentou positivamente, sobretudo, permitindo aplicações financeiras de maior vulto, que passaram de R\$2mil para R\$8.487,80.

- **Duplicatas a receber:** o saldo registrado no balancete de R\$502.820,84 não corresponde à realidade e, embora solicitado, a Recuperanda não enviou aging list para conferência do real montante de duplicatas a receber. O aumento de 40% em julho reflete o crescimento nas vendas, sendo a principal delas ao Cia Zaffari no porte de R\$68mil e à HH Print Representação de R\$52mil.
- **Estoque:** expressou declínio de 7% devido a utilização e venda de materiais que já se encontravam em estoque. Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da empresa explanou que a Divultec negociou um lote de canecas por um preço competitivo, e que já possui nova compra programada para agosto. Ainda, informou que a empresa está desenvolvendo uma nova linha de copos/canecas decoradas, o que acarretará aumento nos estoques nos próximos meses. Em julho ficou pendente o envio do inventário dos estoques.
- **Tributos a recuperar:** com as compras feitas em julho, o saldo aumentou 2% e abrange ICMS R\$221mil, IPI R\$366mil e ICMS s/ imobilizado R\$858,95.
- **Outros créditos:** no grupo estão contemplados:
 - **Adiantamentos a fornecedores:** verificou-se tratar de valor equivocado, visto que, de acordo com a empresa, seriam valores adiantados a Nadir Figueiredo entre os anos 2018 e 2019 e não corretamente baixados. Esta Administração tem reiterado a necessidade de promover ajustes na conta, no entanto, até o momento não ocorreu. Em julho não apontou movimentação, permanecendo com saldo de R\$110.420,56.
 - **Adiantamento a importações:** está registrado no balancete o valor de R\$12.168,73, contudo, o financeiro da Divultec informou que a mercadoria foi toda paga, e que não há valores em adiantamento a importações. Em reunião realizada em 22/07/2020, desvelou-se que o valor de fato existe, porém trata-se de parcelamento de matéria-prima importada, estando equivocado contabilmente, pois deveria constar em "fornecedores a pagar". Em julho ocorreu nova compra, com Oxford S.A, no valor de 13.705,57 Euros, 1/4 parcela, cujo recebimento está previsto para 08/2020.
 - **Adiantamento parcelamento:** contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- **Despesas a apropriar:** a movimentação na conta é pertinente a apropriação de seguros de veículo e juros de parcelamentos no montante de R\$1.312,52. A Divultec encaminhou a apólice do seguro, onde atestou-se os valores contabilizados..
- **Imobilizado:** a retração de R\$23.564,29 é exclusivamente por conta da depreciação mensal.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

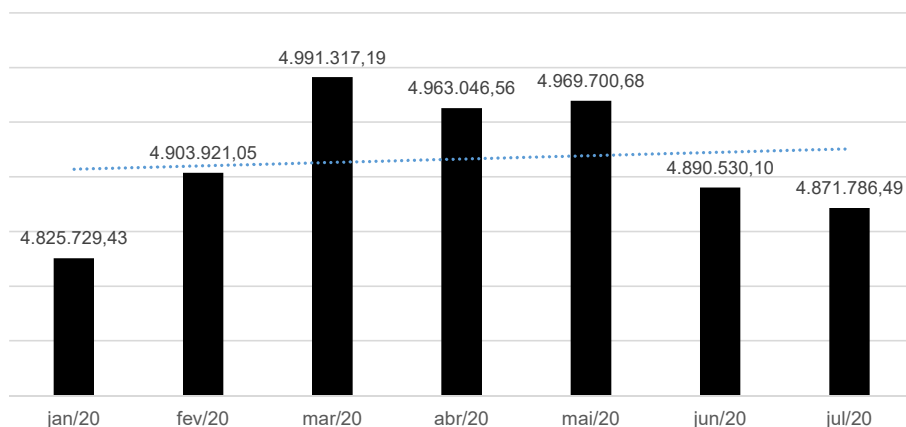


Balanço Patrimonial

BALANÇO	mai/20	jun/20	jul/20
PASSIVO	5.688.258	5.609.088	5.590.344
CIRCULANTE	4.969.700,68	4.890.530,10	4.871.786,49
FORNECEDORES	2.074.878	1.982.925	2.060.488
DÉBITOS TRABALHISTAS	80.003	92.634	97.456
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	136.017	171.241	156.185
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	57.482,86	54.455,01	51.427,16
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.893.839	1.893.839	1.893.839
OUTROS DEBITOS	727.482	695.436	612.391
NÃO CIRCULANTE	1.969.508	1.969.508	1.969.508
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757	267.757	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.250.951	-1.250.951	-1.250.951
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.450.951	-1.450.951	-1.450.951

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Exigível a Curto Prazo (R\$)



Análise

PASSIVO CIRCULANTE

- **Fornecedores:** em julho aumentou 4% em virtude das compras feitas no período, sendo as principais em face de Nadir Figueiredo (R\$246mil). Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list da conta, não sendo possível atestar o valor contabilizado e o valor da inadimplência.
- **Débitos trabalhistas:** abrange os salários, que são pagos em dia, e os encargos sobre a folha de pagamento, que estão em atraso, resultando no aumento gradual. No mês de julho, especialmente, colaborou para o acréscimo nesta rubrica, os gastos com rescisão e as novas contratações.
- **Débitos tributários:** em julho a Recuperanda pagou de forma esparsa IR (R\$156,82), ISSQN (R\$5,90), PIS (R\$2.044,89), ISSQN (R\$29,82), PIS (R\$3.342,50), CSR (R\$230,00), ICMS ST (R\$17.883,39), motivo do retração de 9% no período.
- **Débitos tributários parcelados:** nesta conta estão os parcelamentos PERT e Procuradoria que encontram-se ativos e com pagamentos correntes, de forma que mostra decréscimo todos os meses.
- **Instituições Financeiras:** Em reunião realizada em 22/07/2020, o sócio da Recuperanda noticiou que após a RJ não tomou novos empréstimos com bancos, contudo, esta Administração constatou valores adicionais contabilizados, além dos acostados na Recuperação Judicial que seguem sem esclarecimento pela Contabilidade.
- **Outros débitos:** compreende empréstimo de pessoa física sem contrato - Clea Weis Nascimento com saldo de R\$352.575,00 – cujo pagamento em julho ocorreu na ordem de R\$93mil. Ademais, o grupo engloba as contas de Seguros HDI (R\$5.061,87), Provisões trabalhistas (R\$90.712,84), e Adiantamentos a Clientes (R\$149.962,69) sendo que este último não possui saldo correto, de acordo com o financeiro da Recuperanda, pois a Divultec não possui valores adiantados de clientes. Contudo, em julho expressou novos adiantamentos no valor de R\$21mil e faturamento de R\$17mil de valores que os clientes haviam adiantado nos períodos anteriores.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**
- Não houve movimentações no período.
- O gráfico ao lado exhibe a evolução do endividamento tributário da Recuperanda.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

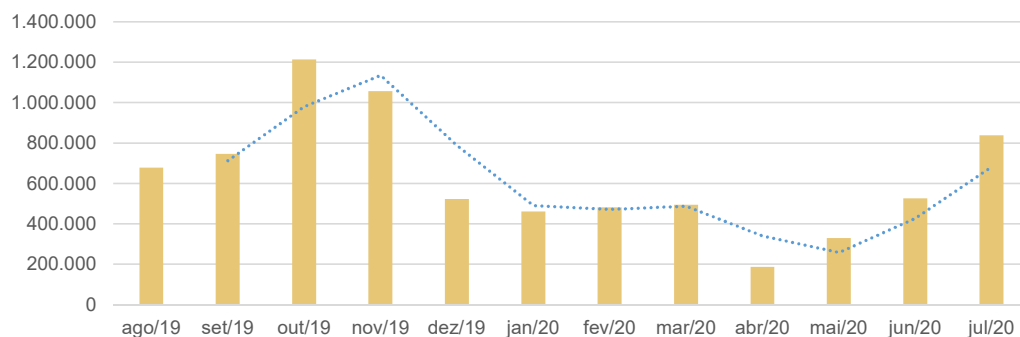


Demonstração de Resultado

	mai/20	jun/20	jul/20	Saldo 2020
RECEITA BRUTA	330.560	527.722	838.411	3.326.466
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-39.616	-50.290	-118.433	-547.653
RECEITA LÍQUIDA	290.944	477.432	719.978	2.778.812
CUSTOS	-224.160	-12.016	-345.038	-1.210.014
CMV	-224.160	-12.016	-345.038	-1.210.014
LUCRO BRUTO	66.784	465.416	374.939	1.568.799
DESPESAS	-158.505	-192.590	-224.595	-1.449.519
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-44.570	-71.772	-82.063	-524.303
DESPESAS COMERCIAIS BENEFÍCIOS	-3.886	-3.240	-3.260	-34.033
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	-94.095	-108.564	-134.177	-843.547
DESPESAS ADM EM GERAL	-4.454	-4.605	-4.731	-32.428
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-11.502	-4.767	-393	-38.566
OUTRAS RECEITAS	-	357,00	29	23.358
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-91.721	272.826	150.344	119.280
RECEITAS FINANCEIRAS	2.528	191	96	8.545
DESPESAS FINANCEIRAS	-18.234	-27.319	-29.185	-148.587
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	-107.427	245.698	121.255	-20.762
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-	-25.573	-	-67.219
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-107.427	220.125	121.255	-87.980

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Faturamento



Análise

- **Receita Bruta:** desde maio o faturamento da Divultec vem crescendo e, em julho, apontou aumento de 59%, devido a proximidade com o dia dos pais, novos produtos que a empresa vem desenvolvendo, e retomada crescente das atividades econômicas que estavam paralisadas devido a COVID-19.
- **Custo das Mercadorias vendidas:** em julho os custos representaram 47% das receitas líquidas. Destaca-se que no mês anterior o cálculo dos custos mostrou-se equivocado, visto que a Recuperanda alocou a totalidade das compras no CMV e somou novamente as compras quando fez a transferência de estoques para os custos, de forma que o estoque final ficou maior que o estoque inicial na sistemática compras + estoque inicial – estoque final. Desta forma, distorceu o cálculo. No período atual, o cálculo dos custos mostrou-se correto.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** o aumento de 14% ocorreu, especialmente, pelas admissões realizadas em julho.
- **Despesas comerciais em geral:** o crescimento de 24% deve-se, sobretudo, ao aumento de despesas com comissões e materiais de uso e consumo, que teve como fator as atividades mais intensas da Divultec em julho.
- **Despesas administrativas em geral:** o aumento de 3% é devido a taxa de licenciamento da prefeitura no valor de R\$381,80.
- **Despesas tributárias:** em julho compreende IOF R\$0,94 e ICMS Diferencial R\$391,58, sendo esta última o principal motivo do decréscimo na conta, pois varia conforme a origem e o volume de compras.
- **Outras Receitas:** engloba receita com amostras de Oxford S.A. R\$22,00 e Ferro Enamel R\$7,00.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Divultec originam-se, sobretudo, de descontos obtidos, insuficientes para cobrir as despesas financeiras que advêm principalmente com duplicatas descontadas, gerando saldo financeiro negativo de R\$29mil.
- **Resultado Líquido:** em 2020 julho foi o melhor mês em vendas para a Recuperanda, tornando-se fator determinante para o lucro de R\$121.255,07. Contudo, no acumulado do ano, a empresa mostra prejuízo de R\$87.980,26.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

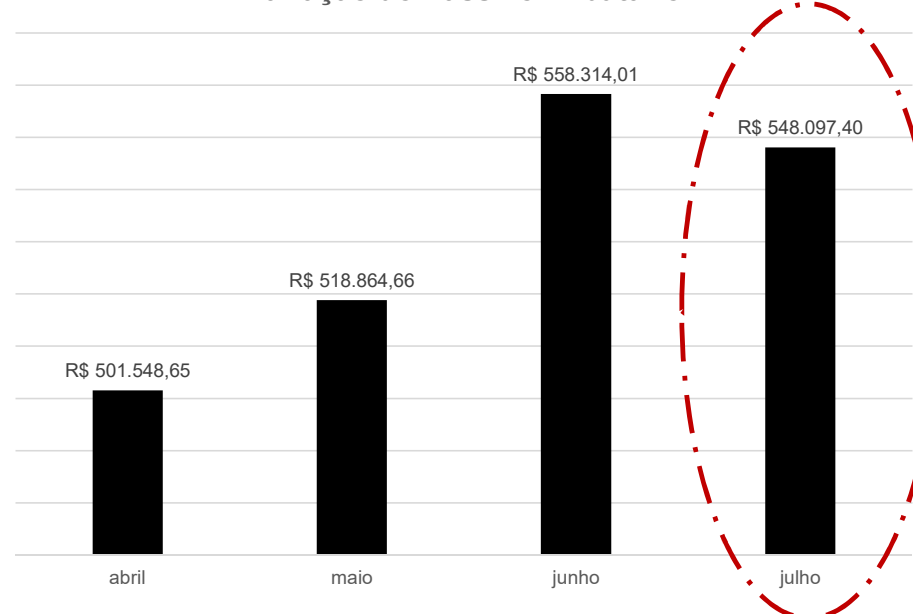


Dívida Fiscal

No mês de julho o passivo tributário da Divultec findou no montante de **R\$548.097,40**, dos quais 58% possuem parcelamento ativo. O restante refere-se a tributos em aberto, como INSS, IRPJ, COFINS, CSLL, ICMS E PIS. Neste mês, além dos parcelamentos, a Recuperanda pagou de forma esparsa IRF Assalariados, PIS, COFINS e ISSQN. A empresa enviou relatório E-CAC, onde foi possível atestar os devidos pagamentos.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	3.693
INSS A RECOLHER	56.947
INSS RETIDO	0,00
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.108
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	129
CSLL A RECOLHER	36.287
IRPJ A RECOLHER	
COFINS A RECOLHER	54.624
IRF A RECOLHER	900
PIS A RECOLHER	11.835
CSR - RETIDOS 4,65%	636
PARCELAMENTO PROCURADORIA	16.978
PARCELAMENTO PERT 5190	34.449
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	71.195
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	196.563
TOTAL	485.344
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	16.862
ICMS ST A PAGAR	4.677
TOTAL	21.539
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISSQN RETIDO	35
TOTAL	35

Variação do Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDITORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representem os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2020.

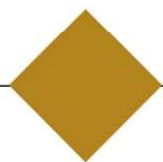


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



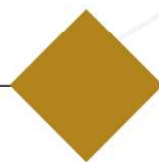
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



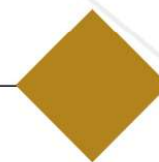
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



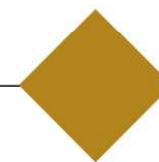
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete mensal JULHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.399.852,39D	2.854.718,92	2.752.207,46	5.502.363,85D
1.1	CIRCULANTE	2.815.297,25D	2.854.718,92	2.728.643,17	2.941.373,00D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	480.165,90D	958.335,05	935.510,24	502.990,71D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	456.943,33D	37.558,54	15.142,35	479.359,52D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	456.943,33D	37.558,54	15.142,35	479.359,52D
00001.9 1.1.1.1.1.0001	CAIXA	456.943,33D	37.558,54	15.142,35	479.359,52D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	23.222,57D	920.776,51	920.367,89	23.631,19D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	21.169,98D	860.959,55	866.986,14	15.143,39D
00007.8 1.1.1.2.1.0007	BANCO ESTADO RGS S/A	33,40D	54.281,83	54.314,23	1,00D
00027.2 1.1.1.2.1.0027	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	21.135,10D	617.147,79	623.140,50	15.142,39D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.052,59D	59.816,96	53.381,75	8.487,80D
00053.1 1.1.1.2.2.0053	BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	1.052,54D	34.010,31	31.091,13	3.971,72D
00055.8 1.1.1.2.2.0055	CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4 1.1.1.2.2.0057	BANCO ESTADO RGS S/A	0,00	25.806,65	22.290,62	3.516,03D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.335.131,35D	1.896.383,87	1.793.132,93	2.438.382,29D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	357.863,43D	839.996,56	695.039,15	502.820,84D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	592.354,80D	839.996,56	695.039,15	737.312,21D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5 1.1.2.4.3.0163	(-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	1.011.191,32D	943.961,01	1.011.191,32	943.961,01D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	1.011.191,32D	943.961,01	1.011.191,32	943.961,01D
00141.4 1.1.2.5.1.0141	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENHA	1.011.191,32D	943.961,01	1.011.191,32	943.961,01D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	576.425,15D	82.533,89	69.401,47	589.557,57D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	576.425,15D	82.533,89	69.401,47	589.557,57D
00150.3 1.1.2.6.1.0150	ICMS A RECUPERAR	228.787,68D	44.960,29	52.036,78	221.711,19D
00151.1 1.1.2.6.1.0151	IPI A RECUPERAR	346.687,49D	37.573,58	17.273,66	366.987,41D
00152.0 1.1.2.6.1.0152	IRF S/APL.FINANCEIRAS	0,00	0,02	0,00	0,02D
00158.9 1.1.2.6.1.0158	ICMS S/IMOBILIZADO	949,98D	0,00	91,03	858,95D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	169.963,97D	29.892,41	16.181,47	183.674,91D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	169.963,97D	29.892,41	16.181,47	183.674,91D
00201.1 1.1.2.7.2.0201	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	110.420,56D	285,00	285,00	110.420,56D
00204.6 1.1.2.7.2.0204	ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	12,31D	29,42	24,05	17,68D
00206.2 1.1.2.7.2.0206	ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	12.168,73D	13.705,57	0,00	25.874,30D
00214.3 1.1.2.7.2.0214	ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	219.687,48D	0,00	1.319,52	218.367,96D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	219.687,48D	0,00	1.319,52	218.367,96D
00220.8 1.1.2.9.1.0220	SEGUROS A APROPRIAR	9.637,74D	0,00	885,10	8.752,64D
00221.6 1.1.2.9.1.0221	DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPADA	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4 1.1.2.9.1.0222	JUROS A APROPRIAR	45.645,78D	0,00	434,42	45.211,36D
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.584.555,14D	0,00	23.564,29	2.560.990,85D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.584.555,14D	0,00	23.564,29	2.560.990,85D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.584.555,14D	0,00	23.564,29	2.560.990,85D

Balancete mensal JULHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.836.747,79D	0,00	0,00	5.836.747,79D
00261.5 1.2.2.2.1.0261	FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1 1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.814.296,77D	0,00	0,00	1.814.296,77D
00264.0 1.2.2.2.1.0264	PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8 1.2.2.2.1.0265	MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6 1.2.2.2.1.0266	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0 1.2.2.2.1.0269	MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4 1.2.2.2.1.0270	COMPUTADORES E PERIFERICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9 1.2.2.2.1.0273	MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7 1.2.2.2.1.0274	MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0 1.2.2.2.1.0278	TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.265.282,65C	0,00	23.564,29	3.288.846,94C
00281.0 1.2.2.2.2.0281	(-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
00283.6 1.2.2.2.2.0283	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	408.113,32C	0,00	9.023,60	1.417.136,92C
00284.4 1.2.2.2.2.0284	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2 1.2.2.2.2.0285	(-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE AR	643.721,56C	0,00	8.584,98	652.306,54C
00286.0 1.2.2.2.2.0286	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS	216.253,48C	0,00	2.179,33	218.432,81C
00295.0 1.2.2.2.2.0295	(-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	42.310,53C	0,00	633,75	42.944,28C
00296.8 1.2.2.2.2.0296	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	260.768,70C	0,00	96,07	260.864,77C
00297.6 1.2.2.2.2.0297	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	302.233,59C	0,00	3.023,31	305.256,90C
00298.4 1.2.2.2.2.0298	(-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.324,25C	0,00	23,25	2.347,50C
1.2.2.2.3	INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5 1.2.2.2.3.0275	PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3 1.2.2.2.3.0276	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2 1.2.2.2.4.0299	(-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	5.609.087,62C	706.206,60	687.462,99	5.590.344,01C
2.1	CIRCULANTE	4.890.530,10C	706.206,60	687.462,99	4.871.786,49C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.890.530,10C	706.206,60	687.462,99	4.871.786,49C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	1.982.925,47C	387.131,82	464.694,45	2.060.488,10C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	1.982.925,47C	387.131,82	464.694,45	2.060.488,10C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	318.330,17C	122.109,62	108.847,62	305.068,17C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	92.634,20C	53.858,19	58.680,15	97.456,16C
00301.8 2.1.1.2.1.0301	FGTS A RECOLHER	10.627,55C	10.795,20	3.860,55	3.692,90C
00302.6 2.1.1.2.1.0302	INSS A RECOLHER	52.946,88C	13.538,43	17.538,87	56.947,32C
00306.9 2.1.1.2.1.0306	SALÁRIOS A PAGAR	24.546,00C	24.546,00	29.966,00	29.966,00C
00307.7 2.1.1.2.1.0307	INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.286,24C	178,13	0,00	1.108,11C
07627.9 2.1.1.2.1.7627	PARCELAMENTO FGTS	0,00	1.572,90	7.314,73	5.741,83C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	171.240,96C	65.223,58	50.167,47	156.184,85C
00310.7 2.1.1.2.2.0310	IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	211,17C	156,82	74,82	129,17C
00311.5 2.1.1.2.2.0311	CSLL A RECOLHER	36.287,15C	10.979,69	0,00	25.307,46C
00312.3 2.1.1.2.2.0312	COFINS A RECOLHER	46.025,78C	15.426,94	24.025,62	54.624,46C
00313.1 2.1.1.2.2.0313	IRPJ A RECOLHER	55.772,12C	14.593,36	0,00	41.178,76C
00314.0 2.1.1.2.2.0314	ICMS A RECOLHER	14.442,90C	2.345,80	4.765,26	16.862,36C
00316.6 2.1.1.2.2.0316	IRF A RECOLHER	756,10C	259,17	402,60	899,53C
00317.4 2.1.1.2.2.0317	ISQN A RECOLHER	5,90C	5,90	35,38	35,38C
00318.2 2.1.1.2.2.0318	PIS A RECOLHER	9.972,24C	3.342,50	5.205,55	11.835,29C
00320.4 2.1.1.2.2.0320	CSR - RETIDOS 4,65%	725,08C	230,01	140,55	635,62C

Balancete mensal JULHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00321.2	2.1.1.2.2.0321	ICMS ST A PAGAR	7.042,52C	17.883,39	15.517,69	4.676,82C
	2.1.1.2.4	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	54.455,01C	3.027,85	0,00	51.427,16C
00331.0	2.1.1.2.4.0331	PARCELAMENTO PROCURADORIA - J	17.979,63C	1.001,44	0,00	16.978,19C
00342.5	2.1.1.2.4.0342	PARCELAMENTO PERT - 5190	36.475,38C	2.026,41	0,00	34.448,97C
	2.1.1.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.893.838,95C	0,00	0,00	1.893.838,95C
	2.1.1.3.1	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	1.893.838,95C	0,00	0,00	1.893.838,95C
00365.4	2.1.1.3.1.0365	BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367	GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMIT	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
	2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	695.435,51C	196.965,16	113.920,92	612.391,27C
	2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	453.792,80C	96.155,93	0,00	357.636,87C
00333.6	2.1.1.4.1.0333	EMPRESTIMOS A PAGAR	446.200,00C	93.625,00	0,00	352.575,00C
07081.5	2.1.1.4.1.7081	HDI SEGUROS S.A.	7.592,80C	2.530,93	0,00	5.061,87C
	2.1.1.4.2	SÓCIOS C/PARTICULAR	1.860,00C	1.860,00	1.860,00	1.860,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341	ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
	2.1.1.4.3	PROVISÕES	80.137,42C	80.137,42	90.712,84	90.712,84C
00350.6	2.1.1.4.3.0350	PROVISÃO PARA FÉRIAS	42.336,44C	42.336,44	46.336,47	46.336,47C
00351.4	2.1.1.4.3.0351	PROVISAO INSS S/FÉRIAS	10.817,02C	10.817,02	12.418,30	12.418,30C
00352.2	2.1.1.4.3.0352	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.386,74C	3.386,74	3.706,74	3.706,74C
00353.0	2.1.1.4.3.0353	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	17.669,28C	17.669,28	20.958,10	20.958,10C
00354.9	2.1.1.4.3.0354	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	4.514,50C	4.514,50	5.616,70	5.616,70C
00355.7	2.1.1.4.3.0355	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.413,44C	1.413,44	1.676,53	1.676,53C
	2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	147.426,42C	18.811,81	21.348,08	149.962,69C
00356.5	2.1.1.4.4.0356	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	126.366,52C	17.758,26	21.348,08	129.956,34C
00390.5	2.1.1.4.4.0390	DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	21.059,90C	1.053,55	0,00	20.006,35C
	2.1.1.4.5	ROYALTIES	12.218,87C	0,00	0,00	12.218,87C
05166.7	2.1.1.4.5.5166	SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.383,87C	0,00	0,00	3.383,87C
05192.6	2.1.1.4.5.5188	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	8.835,00C	0,00	0,00	8.835,00C
	2.2	NÃO CIRCULANTE	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1	EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381	EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383	BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385	GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
	2.2.1.2.1	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
00387.5	2.2.1.2.1.0387	PARCELAMENTO PROCURADORIA - J	71.194,82C	0,00	0,00	71.194,82C
00388.3	2.2.1.2.1.0388	PARCELAMENTO PERT - 5190	196.562,55C	0,00	0,00	196.562,55C
	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.250.950,82D	0,00	0,00	1.250.950,82D
	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

Balancete mensal JULHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0 2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
00378.6 2.4.7.1.1.0378	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	209.235,23D	1.825.790,06	1.947.045,13	87.980,16D
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	142.016,67D	1.825.790,06	1.947.045,13	20.761,60D
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	16.220,71D	1.796.211,84	1.946.920,17	134.487,62C
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	2.058.834,85C	118.432,98	838.410,56	2.778.812,43C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	2.488.055,18C	0,00	838.410,56	3.326.465,74C
00904.0 3.1.1.1.1.0904	RE VENDAS	1.566.205,02C	0,00	655.103,92	2.221.308,94C
00906.7 3.1.1.1.1.0906	VENDAS	683.685,34C	0,00	153.911,44	837.596,78C
00907.5 3.1.1.1.1.0907	INDUSTRIALIZAÇÃO	238.164,82C	0,00	29.395,20	267.560,02C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	429.220,33D	118.432,98	0,00	547.653,31D
00910.5 3.1.1.1.2.0910	(-)IPI FATURADO	49.892,30D	17.273,66	0,00	67.165,96D
00911.3 3.1.1.1.2.0911	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	122.656,52D	0,00	0,00	122.656,52D
00912.1 3.1.1.1.2.0912	(-)COFINS S/FATURAMENTO	68.191,36D	24.025,62	0,00	92.216,98D
00913.0 3.1.1.1.2.0913	(-)ICMS S/SAÍDAS	128.294,27D	51.645,20	0,00	179.939,47D
00915.6 3.1.1.1.2.0915	(-)PIS S/FATURAMENTO	14.774,79D	5.205,55	0,00	19.980,34D
00917.2 3.1.1.1.2.0917	(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	45.411,09D	20.282,95	0,00	65.694,04D
3.1.1.2	CUSTOS	864.975,17D	1.368.797,22	1.023.758,77	1.210.013,62D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	864.975,17D	1.368.797,22	1.023.758,77	1.210.013,62D
00386.7 3.1.1.2.5.0386	INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA	477.230,35D	283.481,66	70.483,25	690.228,76D
00430.8 3.1.1.2.5.0430	MERCADORIAS	576.275,76D	24.332,60	5.405,78	595.202,58D
00431.6 3.1.1.2.5.0431	FRETES S/COMPRAS	61.420,73D	49.791,64	3.908,73	107.303,64D
00435.9 3.1.1.2.5.0435	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	4.204,23C	0,00	0,00	4.204,23C
00444.8 3.1.1.2.5.0444	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	51.36.475,50D	1.011.191,32	0,00	6.147.666,82D
00445.6 3.1.1.2.5.0445	(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	51.382.222,94C	0,00	943.961,01	6.326.183,95C
3.1.1.3	DESPESAS	1.210.080,39D	308.981,64	84.750,84	1.434.311,19D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	442.240,64D	162.200,18	80.137,42	524.303,40D
00601.7 3.1.1.3.2.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	32.433,39D	11.386,68	4.800,18	39.019,89D
00602.5 3.1.1.3.2.0602	13º SALÁRIO	23.693,61D	21.905,40	17.669,28	27.929,73D
00604.1 3.1.1.3.2.0604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.503,39D	28.586,98	15.331,52	79.758,85D
00605.0 3.1.1.3.2.0605	SALÁRIOS	259.783,99D	49.095,74	0,00	308.879,73D
00606.8 3.1.1.3.2.0606	FÉRIAS	33.940,76D	46.336,47	42.336,44	37.940,79D
00607.6 3.1.1.3.2.0607	PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	13.357,50D	2.798,91	0,00	16.156,41D
00608.4 3.1.1.3.2.0608	PRO-LABORE	12.528,00D	2.090,00	0,00	14.618,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	30.772,43D	3.380,46	120,00	34.032,89D
00616.5 3.1.1.3.3.0616	ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	15.322,43D	2.709,45	120,00	17.911,88D
00618.1 3.1.1.3.3.0618	CRECHE	1.668,86D	413,91	0,00	2.082,77D
00619.0 3.1.1.3.3.0619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	11.792,34D	8,50	0,00	11.800,84D
00621.1 3.1.1.3.3.0621	VALE TRANSPORTE	1.988,80D	248,60	0,00	2.237,40D
3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	709.370,12D	138.670,25	4.493,42	843.546,95D

Balancete mensal JULHO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00652.1	3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	6.265,00D	0,00	0,00	6.265,00D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	1.614,64D	29,00	0,00	1.643,64D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.244,09D	1.215,09	0,00	8.459,18D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ	75.426,39D	28.575,95	0,00	104.002,34D
00659.9	3.1.1.3.4.0659 BRINDES	8.628,83D	1.847,40	0,00	10.476,23D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	78,00D	0,00	0,00	78,00D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	641,75D	65,55	0,00	707,30D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	137.081,20D	23.050,34	0,00	160.131,54D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	9.252,39D	1.413,11	0,00	10.665,50D
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	26.517,85D	1.001,52	0,00	27.519,37D
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	1.249,90D	49,90	0,00	1.299,80D
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	12.984,02D	6.351,52	0,00	19.335,54D
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	115.922,84D	26.575,65	4.493,42	138.005,07D
00672.6	3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	26.307,49D	2.149,35	0,00	28.456,84D
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS	34.068,29D	0,00	0,00	34.068,29D
00675.0	3.1.1.3.4.0675 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	7.921,73D	0,00	0,00	7.921,73D
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	3.170,36D	736,00	0,00	3.906,36D
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	5.156,00D	2.729,00	0,00	7.885,00D
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	38.534,82D	3.980,39	0,00	42.515,21D
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	1.383,64D	359,39	0,00	1.743,03D
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	68.852,32D	28.474,31	0,00	97.326,63D
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	13.548,90D	769,45	0,00	14.318,35D
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.918,69D	0,00	0,00	2.918,69D
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	6.890,80D	885,10	0,00	7.775,90D
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	55.176,53D	8.356,51	0,00	63.533,04D
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA	218,75D	0,00	0,00	218,75D
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	120,90D	0,00	0,00	120,90D
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI	38.586,47D	0,00	0,00	38.586,47D
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	3.607,53D	55,72	0,00	3.663,25D
	3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	27.697,20D	4.730,75	0,00	32.427,95D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	3.281,48D	513,95	0,00	3.795,43D
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	20.176,00D	3.240,00	0,00	23.416,00D
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	673,82D	381,80	0,00	1.055,62D
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	1.616,00D	415,00	0,00	2.031,00D
00790.0	3.1.1.3.8.0790 PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS	719,90D	0,00	0,00	719,90D
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	1.230,00D	180,00	0,00	1.410,00D
	3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	3.755,34C	0,00	95,96	3.851,30C
	3.1.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.755,34C	0,00	95,96	3.851,30C
	3.1.2.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.755,34C	0,00	95,96	3.851,30C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	8,34C	0,00	1,53	9,87C
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	3.190,44C	0,00	90,13	3.280,57C
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	556,56C	0,00	4,30	560,86C
	3.1.3 OUTRAS RECEITAS	23.329,32C	0,00	29,00	23.358,32C
	3.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	23.329,32C	0,00	29,00	23.358,32C
	3.1.3.1.1 OUTRAS RECEITAS	23.329,32C	0,00	29,00	23.358,32C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	362,00C	0,00	29,00	391,00C
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	22.967,32C	0,00	0,00	22.967,32C
	3.1.4 DESPESAS FINANCEIRAS	114.708,37D	29.184,76	0,00	143.893,13D
	3.1.4.1 DESPESAS FINANCEIRAS	114.708,37D	29.184,76	0,00	143.893,13D

Balancete mensal JULHO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 006

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	114.708,37D	29.184,76	0,00	143.893,13D
00846.0 3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	5.075,03D	710,38	0,00	5.785,41D
00847.8 3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	99.348,05D	27.514,61	0,00	126.862,66D
00848.6 3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	3,16D	0,24	0,00	3,40D
00849.4 3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	10.282,13D	959,53	0,00	11.241,66D
3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	38.172,25D	393,46	0,00	38.565,71D
3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	38.172,25D	393,46	0,00	38.565,71D
3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	38.172,25D	393,46	0,00	38.565,71D
00811.7 3.1.5.1.1.0811	IOF	701,71D	0,94	0,00	702,65D
00816.8 3.1.5.1.1.0816	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	521,34D	0,00	0,00	521,34D
00817.6 3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	33.976,00D	391,58	0,00	34.367,58D
00818.4 3.1.5.1.1.0818	IPTU	2.048,11D	0,00	0,00	2.048,11D
00819.2 3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	924,68D	0,00	0,00	924,68D
00924.5 3.1.5.1.1.0924	ICMS IMOBILIZADO	0,41D	0,94	0,00	1,35D
3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	67.218,56D	0,00	0,00	67.218,56D
00863.0 3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	26.986,50D	0,00	0,00	26.986,50D
00865.6 3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	40.232,06D	0,00	0,00	40.232,06D

		ANTERIOR	MOVIMENTOS	ATUAL
1	Total do ATIVO	5.399.852,39D	102.511,46D	5.502.363,85D
2	Total do PASSIVO	5.609.087,62C	18.743,61D	5.590.344,01C
	Diferença	209.235,23C	121.255,07D	87.980,16C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 31 DE JULHO DE 2020.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53